



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 317/2023** **De 01º de novembro de 2023**

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

**I – CONCEDER** ao servidor, senhor, **OSVALDO CONSIGLIO**, 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 31/10/2023 a 14/11/2023.

**II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de São José dos Campos, 01º de novembro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340032003300320036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

